

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO**

PROJETO DE LEI Nº 4.422, DE 2004

Emenda Aditiva

Acrescente-se o seguinte artigo ao projeto, renumerando o art. 6º original:

“Art. 6º O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei.”

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2005.

Deputado Ronaldo Dimas

Relator

ArquivoTemp.SXW_236